

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2008
(Do Sr. Roberto Santiago)

Requer seja solicitada ao Ministério da Fazenda informações sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não (Seguro DPVAT).

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja solicitada ao Ministério da Fazenda, através da sobre o **Superintendência de Seguros Privados**, informações sobre sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não (Seguro DPVAT), nos seguintes termos:

- Qual o volume de arrecadação do DPVAT nos anos de 2003 a 2007, discriminado por unidade da federação;

- Qual o número de contratos feitos nas várias faixas de categoria, discriminadas entre as categoria 1 a categoria 10, especificamente as: Categoria 1 - Automóveis particulares; Categoria 2 - Táxis e carros de aluguel; Categoria 3 - Ônibus, microônibus e lotação com cobrança de frete (Urbanos, Interurbanos, Rurais e Interestaduais); Categoria 4 - Microônibus com cobrança de frete mas com lotação não superior a 10 passageiros e ônibus, microônibus

e lotações sem cobrança de frete (Urbanos, Interurbanos, Rurais e Interestaduais); Categoria 9 - Motocicletas, motonetas, ciclomotores e similares; e Categoria 10 - Máquinas de terraplanagem e equipamentos móveis em geral, quando licenciados, camionetas tipo "pick-up" de até 1.500 Kg de carga, caminhões e outros veículos;

- Quais as seguradoras credenciadas e participantes do consórcio do DPVAT nos de 2003 a 2007;

- Quais os valores apontados como prejuízo nos anos de 2003 a 2007;

- Qual a justificativa para o prejuízo de R\$ 136,42 milhões apontado em balanço pela seguradora líder do consórcio DPVAT em 2007 e se houve auditoria;

- Qual o valor registrado no fundo "Reserva de Sinistros não Avisados" nos anos de 2003 a 2007;

- Cópia do parecer da SUSEP sobre a atuação do consórcio DPVAT em 2007 referente ao prejuízo de R\$ 136,42 milhões;

- Relatório de pagamentos para a rubrica "Reembolso de Despesas Médicas e Hospitalares (DAMS)" pelo DPVAT entre 2003 a 2007;

- Relatório de pagamentos para a rubrica "Invalidez Permanente" pelo DPVAT entre 2003 a 2007;

- Relatório de pagamentos para a rubrica "Morte" pelo DPVAT entre 2003 a 2007;

JUSTIFICAÇÃO

Os jornais trouxeram um informe assinado pela Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT apontando um déficit operacional de R\$ 136,42 milhões de reais em 2007.

Com a participação de cerca de 60 seguradoras integradas e "conforme a Líder, a arrecadação bruta do DPVAT em 2007 foi de R\$ 3,7 bilhões. Entre pagamentos de indenizações e destinações obrigatórias de partes do imposto para entidades governamentais (como o SUS e os Departamentos de Trânsito), o seguro gastou cerca de R\$ 3,3 bilhões. Somadas às despesas de operação, o sistema registrou déficit operacional de R\$ 136,42 milhões."

A Câmara dos Deputados necessita ser informada de como são feitas as gestões e controle do total arrecadado durante os últimos anos.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado Roberto Santiago